

EDITAL DE BANCO DE PROJETOS Nº 2/2023 CPCA-COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Edital nº: 2
Edital Ano: 2023
Coordenação: CPCA

Tipo de proponente: Organização da Sociedade Civil
Tipo de edital: Banco de Projetos

Conselho: CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Deliberação nº: 50/2017

Publicado no DIOE Edição nº: 10000 em **03/08/2017**
Publicado no SISTAG em: 13/02/2023

Total de recursos previstos: R\$ 3.473.081,26
Dotação Orçamentária:
Fonte:

Valor máximo por projeto: R\$ 3.473.081,26

Percentual para despesas correntes: 0,00%

Percentual para despesas de capital: 0,00%

Justificativa:

Considerado que o fortalecimento das Redes de Proteção à população infanto-juvenil requer o comprometimento de diferentes esferas de governo e dos setores organizados da sociedade;

Considerando a vigência da Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, responsável por estabelecer o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

Considerando que o caput do art. 260 da Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, prevê que os contribuintes poderão efetuar doações aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente nacional, distrital, estaduais ou municipais, devidamente comprovadas, sendo essas integralmente deduzidas do imposto de renda, observadas instruções específicas da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

Considerando que o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 28 de Abril de 2017 DELIBEROU pela atualização da regulamentação do Banco de Projetos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência do Paraná - Banco de Projetos FIA/PR, nos termos da Deliberação nº 050/2017 - CEDCA/PR;

Considerando o previsto no artigo 31, caput da Lei Federal nº 13.019/2014 e no artigo 34, caput do Decreto Estadual nº 3.513/2016;

O presente Edital de Inexigibilidade tem por finalidade possibilitar à GERAÇÃO DE EMPREGO,

RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - GERAR a habilitação de proposta para fins de captação de recursos a serem doados ao Projeto "GERAÇÃO TECH".

Programa/Projeto: Art. 1º A proposta apresentada para utilização de recursos doados ao Banco de Projetos do FIA/PR deverá contemplar o projeto aprovado no Banco de Projetos/FIA e ter por objetivo o atendimento direto à crianças, adolescentes e suas famílias, visando à garantia, promoção e efetivação dos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, e ainda, enquadrar-se em, pelo menos, uma das seguintes áreas de atuação: I - garantia do direito à convivência familiar e comunitária; II - atendimento à criança e adolescente em situação de risco; III - atenção ao adolescente autor de ato infracional; IV - garantia de direitos para crianças e adolescentes em situação de rua; V - enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes; VI - erradicação do trabalho infantil; VII - promoção ao direito à saúde, cultura, esporte, lazer, educação e assistência social; VIII - prevenção e tratamento das necessidades decorrentes do uso e abuso de álcool e outras drogas; IX - atenção às crianças e adolescentes internados por motivo de saúde; X - aprendizagem e qualificação profissional.

Objeto: Art. 2º Apresentação de proposta para captação de recursos a serem doados ao Projeto "GERAÇÃO TECH"

Procedimentos: Art. 3º O resgate dos recursos captados poderá ser total ou parcial.
§ 1º O resgate será total quando o proponente do Projeto tiver captado integralmente os recursos previstos no Plano de Aplicação e, neste caso, precederá de:
I - solicitação do proponente do Projeto dirigida ao Presidente do CEDCA/PR;
II - apresentação pelo proponente do Projeto do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação aprovados pelo CEDCA/PR, com as adequações necessárias em relação ao cronograma de execução e identificação do responsável legal;
III - apresentação da documentação prevista no SISTAG, devidamente atualizada;
IV - parecer da Área Técnica/Coordenação da SEJUF;
V - parecer da Câmara Setorial de Gerenciamento do FIA/PR;
VI - Deliberação da Plenária do CEDCA/PR aprovando o levantamento do recurso.
§ 2º O resgate será parcial quando o proponente do projeto tiver captado recursos em valor igual ou superior a 10 (dez) vezes o valor do salário mínimo federal vigente, mas abaixo do valor previsto no Plano de Aplicação aprovado e, neste caso, precederá de:
I - solicitação do proponente do projeto dirigida ao Presidente do CEDCA/PR;
II - apresentação pelo proponente do projeto do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, devidamente redimensionados ao valor que será resgatado, e ainda, com as adequações necessárias em relação ao cronograma de execução e identificação do responsável legal;
III - apresentação da documentação constante no SISTAG, devidamente atualizada;
IV - parecer da Área Técnica/Coordenação da SEJUF;
V - parecer da Câmara Setorial de Gerenciamento do FIA/PR;
VI - Deliberação da Plenária do CEDCA/PR aprovando o levantamento do recurso.
Art. 4º Arrecadado o valor total do projeto, este será automaticamente retirado do Banco de Projetos FIA/PR e por consequência, do site do CEDCA/PR.
Art. 5º Ocorrendo a arrecadação de valor superior ao previsto no Plano de Aplicação aprovado pelo CEDCA/PR, o proponente poderá:
I - apresentar nova proposta ao Banco de Projetos FIA/PR, observando as diretrizes previstas

na Deliberação nº 050/2017 - CEDCA/PR, inclusive quanto ao valor mínimo do projeto, sendo o valor excedente utilizado como aporte inicial;

II - solicitar ao CEDCA/PR a ampliação das metas e prazo de execução do projeto, desde que não implique em alteração do objeto proposto;

III - solicitar o remanejamento do valor excedente para outro projeto de sua titularidade, vigente no Banco de Projetos FIA/PR.

Parágrafo único. Ocorrendo a situação prevista no caput deste artigo e não havendo manifestação expressa do proponente, no prazo de 60 (sessenta) dias após a confirmação do crédito do depósito, o valor excedente será redirecionado ao FIA Estadual.

Art. 6º Havendo arrecadação em valor inferior ao previsto no Plano de Aplicação aprovado pelo CEDCA/PR, mas em valor igual ou superior a 10 (dez) vezes o valor do salário mínimo federal vigente, poderá o proponente:

I - solicitar o resgate dos recursos captados, com observância ao previsto no § 2º do art. 5º deste Edital;

II - solicitar, nos termos da Deliberação nº 050/2017, a prorrogação do prazo de captação, se for o caso;

III - solicitar o remanejamento do valor arrecadado para outro projeto de sua titularidade, vigente no Banco de Projetos FIA/PR.

Parágrafo único. Ocorrendo a situação prevista no caput deste artigo e não havendo manifestação expressa do proponente pela utilização do recurso, no prazo de 60 (sessenta) dias anteriores ao encerramento do prazo de captação, o valor arrecadado será redirecionado ao FIA Estadual.

Requisitos específicos: Art. 7º A proposta para resgate de recursos doados para o Projeto "GERAÇÃO TECH" deverá ser apresentada pela organização da sociedade civil, proponente do Projeto incluído no Banco de Projetos/FIA.

§ 1º O proponente do projeto deverá ser, necessariamente, o seu executor.

§ 2º Os valores dos itens constantes no Plano de Aplicação da proposta apresentada pela organização da sociedade civil, deverão ser por ela justificados.

Prazos

Envio das propostas: até dia 13/03/2023

Dos Prazos: Um mês após a abertura do Edital.

Aporte de contrapartida: R\$ 0,00

Tipo de instrumento: TERMO DE FOMENTO

Síntese do cadastro da OSC



DADOS GERAIS

Instituição

GERAR - GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

| | |
|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome Fantasia | GERAR |
| Situação | ENTIDADE MANTENEDORA e EXECUTORA |
| Tipo de Organização | Entidade Sem Fins Lucrativos (ESFL) |
| CNPJ | 05.653.393/0001-56 MATRIZ |
| Data de abertura do CNPJ | 28/04/2003 |
| E-mail | gerar@gerar.org.br |
| Site | http://www.gerar.org.br |
| Telefone | (41)3039-6599 |
| Fax | (41)3039-6599 |

Endereço

| | |
|----------------------|--|
| UF | PR |
| Cidade | Curitiba |
| Logradouro | RUA SENADOR ACCIOLY FILHO 511 , EDIFÍCIO GERAR, bairro CIDADE INDUSTRIAL |
| Imóvel | ALUGADO |
| Finalidade do Imóvel | SEDE ADMINISTRATIVA E ATIVIDADE FIM |
| Regional | Curitiba |

DADOS DA ENTIDADE

Estatuto

| | |
|------------------|--|
| Data de Fundação | 28/04/2003 |
| Cartório | 3º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS - Curitiba/PR |
| Registro Nº | 4927/31 Fls. s/n livro a15 registrado em 11/08/2021 |

Título de Utilidade Pública



| | |
|---------------|----------------------|
| Lei Estadual | 18.544 de 01/09/2015 |
| Lei Municipal | 14.695 de 08/07/2015 |

INSCRIÇÃO NOS CONSELHOS

Registros desta instituição

| Nº Inscrição | Conselho | Tipo | Município | Data emissão do comprovante | Validade |
|---------------|---|-----------|--------------|-----------------------------|------------|
| 014/2023 | CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | MUNICIPAL | Ponta Grossa | 17/05/2023 | 01/02/2024 |
| 02.12.25/2022 | CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | MUNICIPAL | Cascavel | 01/06/2022 | 01/06/2026 |
| 129/001 | CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | MUNICIPAL | Londrina | 30/01/2023 | 22/09/2025 |
| 165/2022 | CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | MUNICIPAL | Curitiba | 29/09/2022 | 31/12/2023 |

ÁREA DE ATUAÇÃO

Área de atendimento

Áreas atendidas

| Área de atuação | Oferta | Tipo | Nível de atuação | Nome do serviço | Público alvo | Modalidade |
|--------------------|----------|-------------------------------|------------------|---|------------------|--------------------------------|
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | Programa | Defesa e Garantia de Direitos | Não se aplica | Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade | Grupos Populares | Entidade de Assistência Social |

Público

| | |
|---------------------------|---------------|
| Abrangência | Regional |
| Gênero | Ambos |
| Capacidade de atendimento | acima de 1000 |
| Idade | |
| 12 a 17 anos | |
| 18 a 21 anos | |



| Equipe de referência | |
|--|----|
| Coordenador | 13 |
| Assistente Social | 5 |
| Psicólogo | 5 |
| Advogado | 0 |
| Cuidador | 0 |
| Outros profissionais de nível superior | 35 |
| Outros profissionais de nível médio | 2 |
| Auxiliar cuidador | 0 |
| Profissionais de apoio | 2 |

DADOS DO DIRIGENTE

| Dados Cadastrais | |
|------------------|--|
| Nome | FRANCISCO REINORD ESSERT |
| CPF | 244.880.039-15 |
| RG | 9775820 |
| Órgão expedidor | SSP/PR |
| E-mail | francisco@gerar.org.br |
| Telefone | (41)3039-6599 |
| Celular | (41)9967-78570 |
| Mandato | De 16/04/2021 a 16/04/2024 |
| Endereço | |
| Logradouro | RUA DOUTOR PEDROSA, nº 152 AP 506 QM 05, , bairro CENTRO, CEP 80420120 |
| Cidade | Curitiba / PR |

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

| Dados Cadastrais | |
|------------------|---|
| Nome | EVANDRO JOSÉ FREITAG DUTRA |
| CPF | 656.114.119-91 |
| RG | 2204305 |
| Órgão expedidor | SSP/SC |
| E-mail | evandro@evcontabilidade.com.br |
| Telefone | (41)3232-9469 |
| Celular | (41)9964-46272 |
| Cargo | Contador/Técnico em Contabilidade - CRC: 017284 |
| Endereço | |
| Logradouro | RUA ENGENHEIRO ARTHUR BETTES, nº 42 AP 0132 , , bairro PORTÃO, CEP 80610290 |
| Cidade | Curitiba / PR |



PROJETO PARA O EDITAL DE BANCO DE PROJETOS Nº 2/2023 - SEDEF

| | |
|----------------------------------|---|
| Razão Social | GERAR - GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL |
| CNPJ da instituição | 05.653.393/0001-56 |
| Nome do Projeto | GERAÇÃO TECH |
| Número da Proposta | 1 |
| Valor Total do Projeto | R\$ 3.473.081,25 |
| Repasse | R\$ 3.473.081,25 |
| Contrapartida | R\$ 0,00 |
| Contrapartida em bens e serviços | R\$ 0,00 |

PROJETO PARA O EDITAL DE BANCO DE PROJETOS Nº 2/2023**PLANO DE TRABALHO**

| | |
|----------------------------------|---|
| Razão Social | GERAR - GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL |
| CNPJ da instituição | 05.653.393/0001-56 |
| Nome do Projeto | GERAÇÃO TECH |
| Número da Proposta | 1 |
| Valor Total do Projeto | R\$ 3.473.081,25 |
| Repasse | R\$ 3.473.081,25 |
| Contrapartida | R\$ 0,00 |
| Contrapartida em bens e serviços | R\$ 0,00 |

RESPONSÁVEIS**Responsável pela elaboração do projeto**

| | |
|------------------------------------|---------------------------------------|
| Nome: | ELIZETE DREVINSKI |
| Cargo: | COORDENADORA DE PROJETOS ESPECIAIS |
| E-mail: | elizete@gerar.org.br |
| E-mail secundário: | |
| Formação: | Economista |
| Telefone: | (41)9916-38707 |
| Celular: | (41)9916-38707 |
| Registro no Conselho Profissional: | CORECON 6.44-1 PR |
| CPF: | 801.682.219-34 |
| RG: | 5673290-0 |
| Órgão expedidor: | SSP-PR |
| Escolaridade: | Pós-graduação (Lato senso) - Completo |

Responsável pela execução do projeto

| | |
|------------------------------------|---------------------------------------|
| Nome: | ELIZETE DREVINSKI |
| Cargo: | COORDENADORA DE PROJETOS ESPECIAIS |
| E-mail: | elizete@gerar.org.br |
| E-mail secundário: | |
| Formação: | Economista |
| Telefone: | (41)9916-38707 |
| Celular: | (41)9916-38707 |
| Registro no Conselho Profissional: | CORECON 6.44-1 PR |
| CPF: | 801.682.219-34 |
| RG: | 56732900 |
| Órgão expedidor: | SSP-PR |
| Escolaridade: | Pós-graduação (Lato senso) - Completo |

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

FRANCISCO REINORD ESSERT

Cargo Diretor
CPF 244.880.039-15
RG 9775820
Órgão expedidor SSPPR - PR
E-mail francisco@gerar.org.br
E-mail secundário francisco@gerar.org.br
Telefone (41)9967-77580
Celular (41)9967-77580
CEP 80420-120
Endereço RUA DOUTOR PEDROSA 152 , CENTRO ,
Curitiba - PR

TENICE TEREZINHA SILVESTRE

Cargo Vice Diretor
CPF 531.488.949-87
RG 40614524
Órgão expedidor SSPPR - PR
E-mail ttsilvestre@gmail.com
E-mail secundário ttsilvestre@gmail.com
Telefone (41)9914-15830
Celular (41)9914-15830
CEP 80630-160
Endereço RUA PERNAMBUCO 2122 , VILA GUAIRÁ ,
Curitiba - PR

GUSTAVO COSTA HAUER

Cargo Conselheiro
CPF 850.593.829-15
RG 11185720
Órgão expedidor SSPPR - PR
E-mail gustavo@gustavohauer.com.br
E-mail secundário gustavo@gustavohauer.com.br
Telefone (41)9997-48821
Celular (41)9997-48821
CEP 81210-000
Endereço RUA MONSENHOR IVO ZANLORENZI 1760 ,
MOSSUNGUÊ , Curitiba - PR

SONIA DA APARECIDA BINDA CHAICOSKI

Cargo Conselheiro
CPF 473.498.089-68
RG 39504332
Órgão expedidor SSPPR - PR
E-mail sonia.binda@hotmail.com
E-mail secundário sonia.binda@hotmail.com
Telefone (42)9991-01466



Celular (42)9991-01466
CEP 85035-010
Endereço RUA PARANÁ 1982 , ESTADOS , Guarapuava - PR

ANTÔNIO CARLOS LEITE DE OLIVEIRA

Cargo Conselheiro
CPF 544.746.809-44
RG 03729708
Órgão expedidor SSPPR - PR
E-mail antonio.carlos@me.com
E-mail secundário antonio.carlos@me.com
Telefone (41)9992-68895
Celular (41)9992-68895
CEP 83302-330
Endereço RUA JOSÉ KOMADOWSKI 281 , PLANTA VILA IRAÍ , Piraquara - PR

ADELAR HENGEMÜHLE

Cargo Conselheiro
CPF 298.016.300-78
RG 1012393854
Órgão expedidor IGP-RS - RS
E-mail adelarhengemuhle@gmail.com
E-mail secundário adelarhengemuhle@gmail.com
Telefone (41)9922-21330
Celular (41)9922-21330
CEP 83075-310
Endereço RUA JOANA PERCEGONA ZEN 520 , AREA RURAL , São José dos Pinhais - PR

DIAGNÓSTICO

É possível verificar em diversas pesquisas e estudos dados que afirmam e reforçam a importância da educação para a construção de uma sociedade mais funcional, com um maior desenvolvimento social, econômico e cultural.

Pensar no contexto da formação de uma educação inclusiva, seguindo os pilares dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) reforça a necessidade de entendermos a juventude como um período em que os jovens estão passando por uma transição para a vida adulta e se deparam com momentos de insegurança e indefinição, relacionados à desorganização de estruturas do mundo infantil e à construção de novas maneiras de se situar no mundo adulto.

Sabemos que, durante a vida cotidiana, os jovens estão expostos a diversas situações de risco, como por exemplo: assaltos, acidentes, narcotráfico, fácil acesso ao envolvimento com atividades ilegais e criminosas, gravidez precoce, situações de violência, entre outras. Tendo em vista esse panorama, entende-se a importância e a necessidade de geração de possibilidades que oportunizem o acesso à uma vida social saudável para esses jovens, além da convivência escolar, que possibilite a prevenção da exposição à riscos sociais.

A Gerar, através dos projetos sociais, educacionais e ambientais que desenvolve, busca atuar diretamente nesse âmbito, tendo como ponto de partida o entendimento de que a atuação da instituição não se faz necessária apenas na preparação desse público para atuar como aprendizes e estagiários nas empresas, mas além disso, deve prepará-los para o mundo do trabalho de maneira que possam compreender como esse aspecto da formação humana impacta diretamente suas vidas. Nesse âmbito encontra-se a Gerar e os projetos sociais e educacionais que vem ofertando, entendendo que muito mais do que preparar os jovens e adolescentes para serem aprendizes ou estagiários, devemos prepará-los para o mundo do trabalho propriamente dito.

Além da importância dada à educação, também vale reiterar a necessidade e importância do acesso ao trabalho digno na vida de jovens e adolescentes, entendendo que esse é um direito constitucionalmente previsto e, através dele, é possível afastar a população jovem e vulnerável de inúmeras mazelas sociais. Portanto, ao direcionar uma força para a preparação ao mundo do trabalho, além de oportunizar novas possibilidades de desenvolvimento ao jovem, entende-se que também ocorrem ganhos à sociedade brasileira no sentido do desenvolvimento social e econômico.

O papel da Gerar é auxiliar jovens e adolescentes para que eles estejam aptos a concorrerem às vagas de aprendiz e estágio e tão logo possam ingressar no mercado de trabalho, sendo acompanhados e assistidos, e tenham acesso ao primeiro emprego, gerando a própria renda e tendo a oportunidade de dar início a trajetória de autonomia e independência financeira, conquistando, dessa forma, o sentimento de dignidade e esperança em dias melhores, não apenas para si próprios, mas para todo o núcleo familiar ao qual pertencem. Seguindo este aspecto, é essencial a constante busca da compreensão do mundo do trabalho para que, através dele, seja possível ofertar a possibilidade de transformação da realidade na qual

jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade e/ou risco social estão inseridos.

Ao analisar o mercado corporativo, pode-se evidenciar um aumento significativo de termos e conceitos relacionados ao mercado e à indústria 4.0. De uma forma simplificada, Guilherme Rabello escreve que o conceito se refere às inovações tecnológicas desenvolvidas recentemente com o objetivo de otimizar e integrar produções. Ou seja, é um assunto recente e de extrema relevância ao mercado de trabalho.

Outro conceito de extrema necessidade mercadológica é o termo “Full Stack”.

O desenvolvedor Full Stack é aquele que abarca em seus conhecimentos diversas frentes relacionadas à tecnologia. Ele consegue atuar com diversas linguagens de programação e atuar de maneira genérica em frentes de Front-End, Back-End e também em desenvolvimento e modelagem de Banco de dados.

Uma pesquisa organizada pelo site de empregos Indeed (2019), afirma que dos 10 empregos mais difíceis de serem preenchidos, 7 estão na área de tecnologia. Tal dado reforça ainda mais a necessidade de novos profissionais voltados à área computacional e com capacidade humana e técnica de enfrentar as inovações do mercado 4.0.

A Brasscom (Associação das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação) afirma, através de pesquisas, que até o ano de 2025 o Brasil terá uma necessidade de 800 mil vagas a serem preenchidas no mercado de tecnologia. Além disso, ressaltam que metade destas oportunidades poderão continuar abertas, por falta de mão de obra qualificada.

O Brasil se encontra no ranking dos 10 maiores mercados de tecnologia, sendo o maior da América Latina (Associação Brasileira das Empresas de Software (Abes)), portanto, possui uma grande possibilidade de evolução e aumento gradativo das vagas abertas para o ramo.

Em vista disso, podemos entender que existe uma grande demanda social para aprimoramento da educação profissionalizante voltada ao mercado computacional. Desta maneira, o projeto Geração Tech, busca enfrentar tais desafios com a inserção e preparação de jovens em situação de vulnerabilidade social para o mercado de tecnologia, uma vez que há a busca de oportunidade de emprego por parte desses adolescentes e jovens, e há a oferta de vagas a serem preenchidas por parte das empresas. Desta maneira, entende-se que são trabalhados inúmeros processos de importância dos seus projetos de vida.

A Proponente acredita que uma preparação de soft Skills (Habilidades) e Hard Skills (técnicas) podem concretizar uma melhora no cenário social atual e um aumento significativo de vagas e demandas.

A proposta de implementação do Geração Tech, visa ofertar aulas nas quais os conteúdos são apresentados com as realidades e cenários da vida que os justificam, identificando os problemas, os desafios e as questões atuais que precisam ser entendidas. O projeto tem cinco pilares de conteúdos que são executados com todos os participantes. São eles: Soft Skills, Inglês básico, Introdução à robótica, preparatório FullStack e solução de mercado.

Em cada uma destas etapas, que são executadas de modo contínuo e presencial, os participantes entendem a importância e são introduzidos ao mundo da programação. Nos

quatro eixos iniciais, que são divididos de acordo com calendário acadêmico, os estudantes realizam atividades teóricas e práticas nos laboratórios da Gerar acompanhados por professores especializados.

Na última semana de projeto, todos os adolescentes desenvolvem um produto/solução que seja uma necessidade do mercado. Através da metodologia Hackathon todos os participantes apresentam suas ideias (após o esboço do desenvolvimento) para empresas parceiras com objetivo de se apresentar ao mundo do trabalho e demonstrar os conhecimentos adquiridos durante o projeto.

Após a execução das 22 semanas com os discentes, a proponente acompanhará de modo individual por 3 meses todos os participantes formados no curso teórico, onde serão totalizadas 440 horas de formação. Tal acompanhamento, realizado pela assistente social e pela equipe de recrutamento, tem como propósito fortalecer os vínculos e garantir maiores chances de acesso ao mundo do trabalho.

DADOS DO PROJETO

Título

GERAÇÃO TECH

Endereço do projeto(onde será executado)

UF: PR
CEP: 81310000
Logradouro: Rua Senador Accioly Filho
Número: 511
Bairro: Cidade Industrial
Município: Curitiba
Complemento: Rua Senador Accioly Filho

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO-PROGRAMA-SERVIÇO

A proponente possui como premissa em todas as suas iniciativas, o estabelecimento de parcerias com os entes e autoridades locais, especificamente no âmbito desta proposta, com os núcleos regionais de educação, as direções dos colégios estaduais, as direções dos projetos de EJA/ENSEJA, o sistema CRAS/CREAS e demais equipamentos da rede de proteção.

De posse deste levantamento, serão articulados os bairros a serem atendidos prioritariamente e quais estruturas educacionais são apropriadas pelos adolescentes. Esse "balanceamento" para identificar quais as estruturas que melhor atendem a execução do projeto será realizado através de visitas técnicas institucionais a serem realizadas pela proponente.

Em reunião com as direções, serão apresentados os planos de trabalhos, a metodologia e os propósitos do Projeto, compartilhando as expectativas com os envolvidos e iniciando um diálogo com esses atores fundamentais no processo como um todo.

A intenção aqui é obter indicações dos participantes que mais podem se apropriar das ações do Projeto e, concretizá-las em resultado ou seja, é uma 'peneira' ao contrário, a intenção é atingir àqueles que 'caíram', não aqueles que permaneceram na peneira, sendo assim, atingir aqueles com mais dificuldades de vida e com maior necessidade de colocação no mercado de trabalho. As modalidades para participação e seleção dos participantes serão: a) encaminhamento de parceiros da rede de proteção e atendimento (CRAS/CREAS, Colégios Estaduais, Conselhos Tutelares, Conselhos de Direitos, Centros da Juventude, Unidades de Acolhimento Institucionais, Associações de Moradores e demais OSC's que atendem ao público alvo); b) demanda espontânea, impulsionada por divulgação por meio das mídias digitais, rádios e televisão; c) busca ativa de participantes nos locais que ofertam serviços a faixa etária abrangida pelo projeto e/ou seus familiares por meio de visitas institucionais. Para todas as modalidades, serão analisadas para fins de efetivação da inscrição e participação: 1) renda familiar; 2) eventuais situações de vulnerabilidade social; 3) realidade social na qual o indivíduo e sua família estão inseridos; 4) situação escolar; 5) idade. Cabe salientar que, buscando ampliar o alcance do público alvo ao qual se destina o projeto, uma

vez que a equipe técnica da proponente (formada por pedagogas, assistentes sociais e psicólogas) analisará os pontos acima mencionados, não serão estabelecidos critérios "fechados e imutáveis", pois a realidade na qual o indivíduo está inserido possui múltiplas subjetividades que podem incidir em vulnerabilidades diversas. A inscrição será documentada, havendo o parecer do profissional responsável por sua efetivação, buscando garantir o acesso prioritário dos adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Uma vez com a seleção dos adolescentes realizada, serão providenciados meios tecnológicos para o acesso às atividades de ensino.

Em cada sede operacional da Proponente, será realizada reunião com os responsáveis, buscando realizar a apresentação do Regulamento do Projeto e a assinatura de Termo de Adesão Voluntária.

A seguir, serão realizadas reuniões de apresentação dos participantes, da sede da proponente, do Tutor Local e a forma de atuação do Projeto, bem como os aspectos operacionais do Plano de Ação, o início efetivo das atividades e a forma de monitoramento, diálogo e avaliação.

Com o início dos encontros teóricos, todos os participantes assistirão às aulas de forma presencial dentro das salas de aula da Gerar ou de instituições parceiras.

Na última semana de projeto, todos os adolescentes desenvolvem um produto/solução que seja uma necessidade do mercado. Através da metodologia Hackathon todos os participantes apresentam suas ideias (após o esboço do desenvolvimento) para empresas parceiras com objetivo de se apresentar ao mundo do trabalho e demonstrar os conhecimentos adquiridos durante o projeto.

Após a execução das 22 semanas com os discentes, a proponente acompanhará por meio da equipe social e de recrutamento, de modo individual e/ou coletivo, por 3 meses todos os participantes formados no curso teórico, onde serão totalizadas 440 horas de formação. Tal acompanhamento, realizado pela assistente social e pela equipe de recrutamento, tem como propósito fortalecer os vínculos e garantir maiores chances de acesso ao mundo do trabalho através de orientação sobre o acesso e permanência no mundo do trabalho. Tal acompanhamento terá um planejamento estruturado pela equipe social e de recrutamento, visando que ocorra em etapas que objetivem a evolução do usuário nesse percurso. Esse processo ocorrerá tanto de maneira remota e, quando necessário, de maneira presencial através de atendimentos e visitas presenciais a domicílio e/ou no local de trabalho.

Cabe salientar que o projeto busca oferecer uma qualificação para propiciar maiores oportunidades de inserção no mercado de trabalho para adolescentes em situação de vulnerabilidade utilizando-se, para isso, de uma demanda de mão de obra latente do próprio mercado de trabalho em área específica. Desse modo, não é possível garantir que os adolescentes irão concluir o curso já empregados, uma vez que tal fato depende dos empregadores; mas esse plano de trabalho busca ofertar maiores chances para que se coloquem e permaneçam em um posto de emprego.

O número de adolescentes que o projeto pretende atingir é o de 1000, mas se faz necessário salientar que será realizada uma margem de 20% a mais para substituir eventuais

desistências, podendo, desse modo, chegar ao atendimento de 1200 adolescentes.



OBJETIVOS

Objetivo geral

Oportunizar a ampliação do conhecimento profissionalizante sobre o mundo digital para adolescentes com vistas à inserção no mercado de trabalho.

Objetivos específicos

- A) Identificar os jovens em situação de vulnerabilidade social através de seleção estruturada em formulário próprio e/ou indicações diretas da rede socioassistencial;
- B) Oferecer capacitação teórica sobre mundo da programação digital para jovens em situação de vulnerabilidade social;
- C) Proporcionar aos jovens a construção do seu projeto de vida com autonomia.
- D) Realizar acompanhamento individual aos formandos do projeto durante 3 meses

PESSOAS BENEFICIADAS/ATENDIDAS

Quantidade: 1000 Atendimento(s)

PÚBLICO-ALVO

O público preferencial do Projeto GERAÇÃO TECH é composto por adolescentes e jovens, com idade entre 15 e 17 anos, que estejam cursando o ensino médio na rede pública e cujos colégios estejam localizados em territórios vulneráveis.

Em sua maioria o público a ser inserido nas ações do Projeto GERAÇÃO TECH serão captados junto às direções pedagógicas dos colégios, indicações diretas das redes de Assistência Social e seus equipamentos, e, ainda, através de seleção junto aos demais projetos implementados pela GERAR.

Os estudantes também serão encaminhados diretamente pelos Órgãos de Assistência Social de cada município no qual o projeto será realizado. O projeto será realizado prioritariamente com públicos historicamente excluídos, como os afrodescendentes, jovens mulheres, jovens em cumprimento de medida socioeducativa, migrantes, abrigados e LGBTQIA+.

METODOLOGIA

Metodologia de Execução

Com o início dos encontros teóricos, todos os participantes assistirão às aulas de forma presencial dentro das salas de aula da Gerar ou de instituições parceiras, conforme descrito no campo "metodologia".

Vale destacar os principais elementos que são aplicados durante a formação (compõe a ementa do curso): INTRODUÇÃO À COMPUTAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO, LÓGICA BÁSICA, ALGORITMOS E ESTRUTURAS DE DADOS, LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO JAVA, CONSTRUÇÃO DE INTERFACES GRÁFICAS, INTRODUÇÃO À WEB, LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO PHP, SQL - BANCO DE DADOS e LINGUAGEM HTML, entre outros assuntos estabelecidos pelos profissionais formadores. Serão disponibilizados, logo no início do projeto, todos os equipamentos (Computadores, kits de robótica básica e apostilas) para que os jovens utilizem dentro das atividades. Os equipamentos tecnológicos deverão permanecer no local do curso, com o propósito de preservar e oportunizar acesso aos demais.

A cada 60 dias, aproximadamente, serão aplicadas provas/testes teóricos com propósito de verificarmos as necessidades de ajustes dos discentes bem como serão realizadas reuniões com os responsáveis com objetivo de apresentar os resultados dos alunos preliminares.

A Coordenação Pedagógica avaliará, juntamente com o Tutor Local e professores, a evolução e os impactos provocados até o momento em que se encontram.

Serão então realizadas as reuniões e eventos de apresentação das soluções de mercados aos familiares, responsáveis, comunidade e empresas parceiras.

Serão, ainda, realizados eventos de Formatura a fim de celebrar o cumprimento desta grande jornada, reunindo parceiros, equipe, participantes e familiares.

O acompanhamento individual após a formatura das aulas teóricas ocorrerá de maneira remota e, quando necessário, através de atendimentos e visitas presenciais a domicílio e/ou no local de trabalho.

Metodologia de Avaliação

As metas quantitativas serão monitoradas e avaliadas a cada mês, onde o tutor local juntamente com a Coordenação Pedagógica e a Coordenação Social, acompanhará os seguintes pontos:

- Lista de presença em cada encontro, bem como a frequência na Classe regular do colégio.
- Desempenho nas AVALIAÇÕES, quando for o tempo destes.
- Números de jovens encaminhados para o mercado de trabalho;

- Termos de parceria com entidades educacionais/sociais (escolas, prefeitura, CRAS)
- Aplicação de Formulário socioeconômico no momento da inscrição

As metas qualitativas serão, igualmente, avaliadas a cada mês. Serão observados, dentre outros os seguintes aspectos:

- Nível de interesse junto aos professores e tutores do Projeto.
- Nível de interesse e participação junto a Classe regular do colégio - será elaborado formulário próprio.
- Demonstração de entendimento dos conteúdos em sala.
- Demonstração de interesse pelos conteúdos em sala.
- Aprimoramento da comunicação e da forma de intervenção quando em necessidade.
- Feedback da equipe de recrutamento sobre o desempenho dos participantes nos processos seletivos.

Uma das maneiras de alcance ao público prioritário (adolescentes em situação de vulnerabilidade social e/ou risco social) será através de encaminhamentos realizados pelos equipamentos da Fundação de Ação Social ao projeto. Tal encaminhamento será documentado em formulário no modelo referência-contrarreferência. As escolas públicas parceiras da OSC também poderão realizar tal encaminhamento quando identificado aluno que se interesse e tenha maior necessidade de participar do projeto. Cabe salientar que todos os inscritos passarão por entrevista e análise socioeconômica para parecer social positivo, ou não, à participação, sendo sempre priorizados aqueles que forem encaminhados pela rede de proteção, aqueles que pertencem à famílias que são beneficiárias de Programas de transferência de renda, aqueles em situação de cumprimento de medidas socioeducativas, em situação de acolhimento institucional e/ou acompanhados pela rede de proteção.

Arquivo gerado em 20/11/2023 / Plano de Trabalho/Extraído do Sistema de Transferências e Apoio à Gestão - SISTAG
Secretaria do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF

METAS/ETAPAS

| Meta | Etapa | Especificação | Unid. | Quant. | Início | Fim |
|------|-------|---|----------------|--------|---------|---------|
| 1 | | ATENDIMENTO | | | | |
| | 1.1 | CURITIBA | Atendimento(s) | 210 | 1º Mês | 1º Mês |
| | 1.2 | MARINGÁ | Atendimento(s) | 150 | 1º Mês | 12º Mês |
| | 1.3 | LONDRINA | Atendimento(s) | 150 | 1º Mês | 12º Mês |
| | 1.4 | FOZ DO IGUAÇU | Atendimento(s) | 50 | 1º Mês | 12º Mês |
| | 1.5 | CASCADEL | Atendimento(s) | 150 | 1º Mês | 12º Mês |
| | 1.6 | GUARAPUAVA | Atendimento(s) | 50 | 1º Mês | 12º Mês |
| | 1.7 | PONTA GROSSA | Atendimento(s) | 80 | 1º Mês | 12º Mês |
| | 1.8 | SÃO JOSÉ DOS PINHAIS | Atendimento(s) | 80 | 1º Mês | 12º Mês |
| | 1.9 | CAMPO LARGO | Atendimento(s) | 80 | 1º Mês | 12º Mês |
| 2 | | INSTALAÇÃO | | | | |
| | 2.1 | ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS COM COLÉGIOS PÚBLICOS E EQUIPAMENTOS DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Unidade(s) | 18 | 1º Mês | 2º Mês |
| | 2.2 | IDENTIFICAÇÃO, SELEÇÃO E RECEBIMENTO DE INDICAÇÕES DOS POSSÍVEIS PARTICIPANTES | Pessoa(s) | 1000 | 1º Mês | 3º Mês |
| 3 | | CONTRATAÇÃO | | | | |
| | 3.1 | CONTRATAÇÃO DE EQUIPE | Pessoa(s) | 27 | 1º Mês | 2º Mês |
| 4 | | EXECUÇÃO | | | | |
| | 4.1 | PRODUÇÃO DE FORMULÁRIOS, DOCUMENTOS E PLANOS DE AULA | Unidade(s) | 1000 | 1º Mês | 2º Mês |
| | 4.2 | REGISTRO DE CONSTRUÇÃO DO PROJETO DE VIDA, EM DOCUMENTO PRÓPRIO | Unidade(s) | 1000 | 4º Mês | 9º Mês |
| | 4.3 | INÍCIO DA CAPACITAÇÃO TEÓRICA SOBRE MUNDO DA PROGRAMAÇÃO DIGITAL | Unidade(s) | 9 | 4º Mês | 9º Mês |
| | 4.4 | REUNIÃO INICIAL COM OS RESPONSÁVEIS PELOS ADOLESCENTES SELECIONADOS | Unidade(s) | 9 | 3º Mês | 3º Mês |
| 5 | | ENCERRAMENTO | | | | |
| | 5.1 | EVENTO HACKATON - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS | Unidade(s) | 9 | 8º Mês | 8º Mês |
| | 5.2 | REUNIÃO DE FEEDBACK COM OS RESPONSÁVEIS | Unidade(s) | 9 | 9º Mês | 9º Mês |
| | 5.3 | EVENTO DE FORMATURA | Unidade(s) | 9 | 10º Mês | 10º Mês |
| | 5.4 | FEEDBACK DOS ALUNOS | Atendimento(s) | 1000 | 4º Mês | 8º Mês |
| 6 | | MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES | | | | |
| | 6.1 | ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL AOS FORMANDOS DO PROJETO DURANTE 3 MESES | Atendimento(s) | 800 | 10º Mês | 12º Mês |
| | 6.2 | ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO BIMESTRALMENTE | Unidade(s) | 6 | 2º Mês | 12º Mês |

ESTIMATIVA DE VALORES

Recursos do Concedente

| | |
|---------------------------|------------------|
| Despesas correntes | R\$ 2.596.278,25 |
| Despesas de capital | R\$ 876.803,00 |
| Subtotal | R\$ 3.473.081,25 |

Recursos da Contrapartida (não informado)

Recursos da Contrapartida em Bens e Serviços (não informado)

| | |
|--|------------------|
| Total estimado para esta proposta | R\$ 3.473.081,25 |
|--|------------------|

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Cronograma de Desembolso - Recursos do Concedente | |
|--|------------------|
| Despesas correntes | R\$ 2.596.278,25 |
| Previsão de Serviço de Engenharia - Manutenção e conservação de bens imóveis | R\$ 0,00 |
| Despesas de capital | R\$ 876.803,00 |
| Previsão de Obra de Engenharia - Instalação e reformas de bens patrimoniais | R\$ 0,00 |

Distribuição das parcelas para o valor sem obras

Parcela 1 : R\$ 3.473.081,25

Cronograma despesas - Recursos da Contrapartida não informado

Cronograma despesas - Recursos da Contrapartida em bens e serviços não informado.

PLANO DE APLICAÇÃO - SÍNTESE

| | |
|---|------------------|
| Recursos do Concedente: R\$ 3.473.081,25 | |
| Total despesas Correntes: :R\$ 2.596.278,25 | |
| MATERIAL DE CONSUMO: | R\$ 205.962,49 |
| PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO: | R\$ 28.200,00 |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA: | R\$ 321.149,16 |
| VENCIMENTOS E SALÁRIOS: | R\$ 1.999.857,72 |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS: | R\$ 32.948,88 |
| OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS: | R\$ 8.160,00 |
| Total Despesas Capital: :R\$ 876.803,00 | |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: | R\$ 876.803,00 |
| Recursos da Contrapartida: R\$ 0,00 | |
| Recursos da Contrapartida em bens e serviços: R\$ 0,00 | |

Curitiba - PR , 20 de novembro de 2023 .

FRANCISCO REINORD ESSERT
Dirigente
CPF: 244.880.039-15

EVANDRO JOSÉ FREITAG DUTRA
Responsável Técnico
CRC: 017284

PLANO DE APLICAÇÃO - DETALHADO

Itens do plano de aplicação - Recursos do Concedente - R\$ 3.473.081,25

| DESPESAS CORRENTES : R\$ 2.596.278,25 | | | | |
|--|------------|---------|----------------|-------------------------|
| 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS | | | | |
| VENCIMENTOS E SALÁRIOS | Quantidade | Unidade | Valor Unitário | Subtotal |
| BENEFÍCIOS PARA FUNCIONÁRIOS (AUXILIO ALIMENTAÇÃO) (ALIMENTAÇÃO EQUIPE) | 1936 | UNIDADE | R\$ 25,00 | R\$ 48.400,00 |
| SALÁRIO BRUTO (COORDENADOR GERAL) | 12 | MÊS | R\$ 6.224,00 | R\$ 74.688,00 |
| SALÁRIO BRUTO (COORDENADOR PEDAGÓGICO) | 12 | MÊS | R\$ 3.150,00 | R\$ 37.800,00 |
| SALÁRIO BRUTO (9 TUTORES LOCAIS) | 7 | MÊS | R\$ 18.000,00 | R\$ 126.000,00 |
| SALÁRIO BRUTO (GESTOR ADMINISTRATIVO) | 10 | MÊS | R\$ 3.150,00 | R\$ 31.500,00 |
| SALÁRIO BRUTO (GESTOR OPERACIONAL) | 8 | MÊS | R\$ 3.500,00 | R\$ 28.000,00 |
| SALÁRIO BRUTO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) | 10 | MÊS | R\$ 3.150,00 | R\$ 31.500,00 |
| SALÁRIO BRUTO (ASSISTENTE SOCIAL) | 10 | MÊS | R\$ 3.150,00 | R\$ 31.500,00 |
| SALÁRIO BRUTO (AGENTE DE RECRUTAMENTO) | 12 | MÊS | R\$ 3.150,00 | R\$ 37.800,00 |
| SALÁRIO BRUTO (VISUAL DESIGN) | 10 | MÊS | R\$ 2.500,00 | R\$ 25.000,00 |
| SALÁRIO BRUTO (PROFESSORES HORA/AULA) | 32524 | HORA | R\$ 45,00 | R\$ 1.463.580,00 |
| Subtotal do Subelemento | | | | R\$ 1.935.768,00 |
| 3.1.90.11.43 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS | | | | |
| 13º SALÁRIO | Quantidade | Unidade | Valor Unitário | Subtotal |
| SALÁRIO - 13º (DÉCIMO TERCEIRO) | 12 | MÊS | R\$ 2.290,00 | R\$ 27.480,00 |
| Subtotal do Subelemento | | | | R\$ 27.480,00 |
| 3.1.90.11.45 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS | | | | |
| FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL | Quantidade | Unidade | Valor Unitário | Subtotal |
| FÉRIAS (FERIAS) | 12 | MÊS | R\$ 2.288,11 | R\$ 27.457,32 |
| FÉRIAS - 1/3 (1/3 FÉRIAS) | 12 | MÊS | R\$ 762,70 | R\$ 9.152,40 |
| Subtotal do Subelemento | | | | R\$ 36.609,72 |
| 3.1.90.13.01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | | |
| FGTS | Quantidade | Unidade | Valor Unitário | Subtotal |
| RECOLHIMENTO FGTS (FGTS) | 12 | MÊS | R\$ 2.196,59 | R\$ 26.359,08 |
| Subtotal do Subelemento | | | | R\$ 26.359,08 |
| 3.1.90.13.18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | | |
| CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO | Quantidade | Unidade | Valor Unitário | Subtotal |
| PIS/PASEP (PAGAMENTO PIS) | 12 | MÊS | R\$ 274,57 | R\$ 3.294,84 |
| Subtotal do Subelemento | | | | R\$ 3.294,84 |
| 3.1.90.13.99 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | | |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS | Quantidade | Unidade | Valor Unitário | Subtotal |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS (ENCARGOS SOBRE 1/3 FÉRIAS) | 12 | MÊS | R\$ 68,65 | R\$ 823,80 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS (ENCARGOS SOBRE 13º) | 12 | MÊS | R\$ 205,93 | R\$ 2.471,16 |
| Subtotal do Subelemento | | | | R\$ 3.294,96 |
| 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO | | | | |
| COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS | Quantidade | Unidade | Valor Unitário | Subtotal |
| COMBUSTÍVEL (DIVERSOS) (COMBUSTÍVEL - 15.257,40 LITROS) | | | | R\$ 112.752,00 |
| Subtotal do Subelemento | | | | R\$ 112.752,00 |
| 3.3.90.30.16 - MATERIAL DE CONSUMO | | | | |
| MATERIAL DE EXPEDIENTE | Quantidade | Unidade | Valor Unitário | Subtotal |
| MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PEDAGÓGICO (PAPEL SULFITE 75GM RESMA 500 FOLHAS - 200 RESMAS) | | | | R\$ 3.900,00 |
| MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PEDAGÓGICO (CADERNOS - 1.200) | | | | R\$ 23.676,00 |
| MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PEDAGÓGICO (PERSONALIZADAS - 1.200 UNIDADES) | | | | R\$ 1.746,49 |
| PINCEL ATÔMICO, PARA LOUSA, QUADRO BRANCO, MARCADOR, DIVERSOS) (PINCEL QUADRO BRANCO) | 300 | UNIDADE | R\$ 5,99 | R\$ 1.797,00 |
| Subtotal do Subelemento | | | | R\$ 31.119,49 |
| 3.3.90.30.17 - MATERIAL DE CONSUMO | | | | |
| MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS | Quantidade | Unidade | Valor Unitário | Subtotal |
| FILAMENTO (IMPRESSORA 3D) (FILAMENTO IMPRESSÃO 3D) | 9 | UNIDADE | R\$ 5.000,00 | R\$ 45.000,00 |
| Subtotal do Subelemento | | | | R\$ 45.000,00 |
| 3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO | | | | |
| OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | Quantidade | Unidade | Valor Unitário | Subtotal |
| FERRAMENTAS (CHAVES DE FENDA, MARTELO, ALICATES, DIVERSOS) (KIT FERRAMENTAS) | 9 | UNIDADE | R\$ 600,00 | R\$ 5.400,00 |
| KIT ROBÓTICA (KIT MAKER) | 9 | UNIDADE | R\$ 1.299,00 | R\$ 11.691,00 |
| Subtotal do Subelemento | | | | R\$ 17.091,00 |
| 3.3.90.33.06 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | | | | |
| LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA LOCOMOÇÃO | Quantidade | Unidade | Valor Unitário | Subtotal |
| LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA LOCOMOÇÃO EM VIAGENS. (VEÍCULO 5 LUGARES) | 12 | MÊS | R\$ 2.350,00 | R\$ 28.200,00 |
| Subtotal do Subelemento | | | | R\$ 28.200,00 |
| 3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | |
| SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS | Quantidade | Unidade | Valor Unitário | Subtotal |



| | | | | |
|--|------------|---------|----------------|-----------------------|
| SERVIÇOS DE CONTADOR (CONTABILIDADE) | 12 | MÊS | R\$ 1.400,00 | R\$ 16.800,00 |
| Subtotal do Subelemento | | | | R\$ 16.800,00 |
| 3.3.90.39.41 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | |
| FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (Pessoa Jurídica) | Quantidade | Unidade | Valor Unitário | Subtotal |
| AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, INCLUSIVE LANCHES E SIMILARES. (EVENTOS) | 18 | UNIDADE | R\$ 2.040,00 | R\$ 36.720,00 |
| Subtotal do Subelemento | | | | R\$ 36.720,00 |
| 3.3.90.39.63 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | |
| SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS (Pessoa Jurídica) | Quantidade | Unidade | Valor Unitário | Subtotal |
| CONFECÇÃO DE IMPRESSOS EM GERAL (PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO) | 2 | UNIDADE | R\$ 35.000,00 | R\$ 70.000,00 |
| CÓPIAS (PARTITURAS, DOCUMENTOS, APOSTILAS, DIVERSOS) (APOSTILAS INGLÊS) | 1200 | UNIDADE | R\$ 59,69 | R\$ 71.628,00 |
| FOLDER (DIVULGAÇÃO) | 6000 | UNIDADE | R\$ 0,55 | R\$ 3.300,00 |
| IMPRESSÃO (BANNER) | 9 | UNIDADE | R\$ 70,00 | R\$ 630,00 |
| IMPRESSÃO (ADESIVOS) | 9 | UNIDADE | R\$ 129,00 | R\$ 1.161,00 |
| IMPRESSÃO (CERTIFICADOS) | 1000 | UNIDADE | R\$ 0,84 | R\$ 840,00 |
| Subtotal do Subelemento | | | | R\$ 147.559,00 |
| 3.3.90.39.70 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | |
| CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS (Pessoa Jurídica) | Quantidade | Unidade | Valor Unitário | Subtotal |
| CONFECÇÃO DE UNIFORMES (CAMISETAS PARTICIPANTES) | 1200 | UNIDADE | R\$ 32,90 | R\$ 39.480,00 |
| Subtotal do Subelemento | | | | R\$ 39.480,00 |
| 3.3.90.39.71 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | |
| CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM (Pessoa Jurídica) | Quantidade | Unidade | Valor Unitário | Subtotal |
| CONFECÇÃO DE MOCHILAS (MOCHILAS) | 1200 | UNIDADE | R\$ 36,26 | R\$ 43.512,00 |
| Subtotal do Subelemento | | | | R\$ 43.512,00 |
| 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA | Quantidade | Unidade | Valor Unitário | Subtotal |
| CARTÃO TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE (VALE TRANSPORTE EQUIPE) | 3872 | UNIDADE | R\$ 5,50 | R\$ 21.296,00 |
| SERVIÇOS DE TELEFONE E INTERNET (CONTA DE TELEFONE E INTERNET) | 12 | MÊS | R\$ 1.315,18 | R\$ 15.782,16 |
| Subtotal do Subelemento | | | | R\$ 37.078,16 |
| 3.3.90.48.01 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | | | | |
| OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | Quantidade | Unidade | Valor Unitário | Subtotal |
| AUXÍLIO EM ESPÉCIE (EXCEPCIONALIDADE) (SALÁRIO BRUTO (ESTAGIÁRIO ADMINISTRATIVO)) | 8 | MÊS | R\$ 1.020,00 | R\$ 8.160,00 |
| Subtotal do Subelemento | | | | R\$ 8.160,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL : R\$ 876.803,00 | | | | |
| 4.4.90.52.12 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | |
| APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS | Quantidade | Unidade | Valor Unitário | Subtotal |
| BANCADA (MESAS E CADEIRAS) | 9 | UNIDADE | R\$ 600,00 | R\$ 5.400,00 |
| Subtotal do Subelemento | | | | R\$ 5.400,00 |
| 4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | |
| EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | Quantidade | Unidade | Valor Unitário | Subtotal |
| CÂMERA DIGITAL (PROFISSIONAL, SEMI PROFISSIONAL, COM FILMADORA, EM GERAL) (CÂMERA) | 2 | UNIDADE | R\$ 5.099,00 | R\$ 10.198,00 |
| MICROFONE (DE MESA) | 9 | UNIDADE | R\$ 210,00 | R\$ 1.890,00 |
| MICROFONE (LAPELA) | 9 | UNIDADE | R\$ 129,00 | R\$ 1.161,00 |
| PROJETOR (PROJETOR) | 9 | UNIDADE | R\$ 3.200,00 | R\$ 28.800,00 |
| Subtotal do Subelemento | | | | R\$ 42.049,00 |
| 4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | |
| EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | Quantidade | Unidade | Valor Unitário | Subtotal |
| IMPRESSORA (3D) | 9 | UNIDADE | R\$ 5.000,00 | R\$ 45.000,00 |
| NOTEBOOK (DIVERSOS MODELOS) (COMPUTADORES PORTÁTEIS) | 215 | UNIDADE | R\$ 3.410,00 | R\$ 733.150,00 |
| NOTEBOOK (DIVERSOS MODELOS) (EDIÇÃO) | 1 | UNIDADE | R\$ 6.522,00 | R\$ 6.522,00 |
| SERVIDOR PARA ARMAZENAMENTO (ARMAZENAMENTO) | 1 | UNIDADE | R\$ 33.882,00 | R\$ 33.882,00 |
| Subtotal do Subelemento | | | | R\$ 818.554,00 |
| 4.4.90.52.42 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | |
| MOBILIÁRIO EM GERAL | Quantidade | Unidade | Valor Unitário | Subtotal |
| ARMÁRIO (ARMÁRIO MOVÉL DE RECARGA) | 9 | UNIDADE | R\$ 1.200,00 | R\$ 10.800,00 |
| Subtotal do Subelemento | | | | R\$ 10.800,00 |
| Itens do plano de aplicação - Recursos da Contrapartida - R\$ 0,00 | | | | |

Total do plano: R\$ 3.473.081,25

Curitiba - PR , 20 de novembro de 2023 .

FRANCISCO REINORD ESSERT
Dirigente
CPF nº: 244.880.039-15

EVANDRO JOSÉ FREITAG DUTRA
Responsável Técnico
CRC nº: 017284



Documento: **Plano_de_Trabalho_6_.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Evandro Jose Freitag Dutra (XXX.114.119-XX)** em 19/01/2024 16:01 Local: CIDADAO, **Francisco Reinord Essert (XXX.880.039-XX)** em 29/01/2024 17:06 Local: CIDADAO.

Inserido ao protocolo **21.534.156-9** por: **Sistema SISTAG - Transferência e Apoio à Gestão** em: 03/01/2024 16:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
aa5c0dfdc941251760d2a760d76c54c4.